26/09/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS CNPJ 37.145.968/0001-16 para o Item 02, no valor unitário de R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), item 07, no valor unitário de R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), item 12, no valor unitário de 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), item 17 no valor unitário de 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), nesta Secretaria de Estado de Educação, no SBN Quadra 02, Bloco C, Edificio Phenícia, sala 105, bem como, nos sites http://www.comprasnet.gov.br e http://www.se.df.gov.br. Diego Fernandez Gomes, Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 01/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a habilitação da empresa ONNIT AMBIENTAL LTDA, no convite em epígrafe, conforme visualizado na análise da documentação técnica proferida pela Diretoria de Engenharia e análise proferida pela Comissão no tocante aos demais documentos apresentados. A data de abertura do envelope de proposta de preço fica definida para ocorrer em 10/10/2019 às 14:00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2019. JAIRO PEREIRA MARTINS Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL (II TRIMESTRE/2019)

PROCESSO Nº 00095-00002392/2018-12
TERCEIRO DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS GASTOS COM PUBLICAÇÕES. O DIRETOR PRESIDENTE DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e, considerando instruções constantes dos autos do processo acima em referência, resolve publicar o Demonstrativo Trimestral (II Trimestre/2019) dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do D.F. - DODF, em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no art. 22 § 2°, da LODF, c/c os arts. 1° e 4° da Lei n°. 3.184/2003, a saber: JULHO - R\$ 4.230,00, AGOSTO - R\$ 1.680,00 e SETEMBRO - R\$ 0,00, no valor total de R\$ 5.910,00 (Cinco mil e novecentos e dez reais), Programa de Trabalho 26.131.6001.8505.0027 - Publicidade e Propaganda Institucional - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 - Diretamente Arrecadado, pagos ao Governo do Distrito Federal. Informamos que o saldo orçamentário da 2019NE00234 é de R\$ 45.174,00 (Quarenta e cinco mil e cento e setenta e quatro reais), sendo que não houve contingenciamento realizado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e um saldo disponível a ser empenhado de zero. Na Natureza de Despesa 33.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 -Diretamente Arrecadados, foi realizada despesas por estimativa em favor do Jornal de Brasília Comunicação Ltda, sendo os valores pagos a saber: JULHO - R\$ 693,00, AGOSTO - R\$ 0,00 e SETEMBRO - R\$ 0,00, no valor total de R\$ 693,00 (Seiscentos e noventa e três reais). Informamos que os saldos orçamentários da 2019NE00485 é de R\$ 3.169,60 (Três mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), sendo contingenciado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento o valor de R\$ 1.852,20 (Um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 10.147,80 (Dez mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos) e um saldo orçamentário disponível a ser empenhado de R\$ 1.852,20 (Um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). No Programa de Trabalho 26.131.6216.8505.8708 - Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39.89 - Serviços de Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, não houve realização de despesas no III Trimestre/2019, sendo que do saldo orçamentário inicial, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), foi contingenciado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, o valor de R\$ 15.112,50 (Quinze mil e cento e doze reais e cinquenta centavos), ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 64.887,50 (Sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e um saldo orçamentário disponível a ser empenhado de R\$ 57.387,50 (Cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Brasília, 02 de outubro de 2019. CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Tornamos público o Resultado Final, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. Empresa 1ª classificada: MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 625.876,30 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Brasília/DF, 02 de outubro de 2019.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO

Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019.

Tornamos público o Resultado Final, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. Empresa 1ª classificada: MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 651.389,71 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

Brasília/DF, 02 de outubro de 2019.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO

Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015
PROCESSO: 0113-016835/2015; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2015; CONTRATANTE:
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ
00.070.532/0001-03, CONTRATADA: W&E SERVIÇOS TÉCNICOS-EPP, CNPJ 05.283.260/0001-34; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/11/2019, devendo encerrar-se em 11/11/2020; EMBASAMENTO LEGAL: § 1º, Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1.993; VIGÊNCIA: 11/11/2019 a 11/11/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais); GARANTIA: Para o novo período de vigência a Contratada deverá prestar garantia no valor de R\$ 1.399,80 (um mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.122.6010.8517/9672 - Conservação, de Imóveis Próprios do DER-DF, Natureza de Despesa: 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , Fontes 100, 237 e 220; NOTA DE EMPENHO: Emitida a Nota de Empenho nº 1442, datada de 11/09/2019, no valor de R\$ 17.497,50 (dezessete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), na modalidade estimativo; DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019, DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela CONTRATADA: HUGO FLAVIO RIBEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019 PROCESSO: 00113-00023595/2018-41; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.872.925/0001-10; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 23/10/2019 a 21/01/2020, e consequentemente o prazo de vigência de 23/10/2019 a 20/02/2020; EMBASAMENTO LEGAL: § 1°, Art. 57, II, da Lei n° 8.666/1.993; VIGÊNCIA: 23/10/2019 a 20/02/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; GARANTIA: A contratada deverá apresentar garantia estendida de acordo com o prazo de vigência; DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019, DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela CONTRATADA: PAULO PEREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PROCESSO: 00113-00037287/2018-01; ESPÉCIE: Contrato nº 071/2019 - SIGGO nº 039805 (SEI 28695154); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA., CNPJ 67.393.181/0001-34; OBJETO: Prestação de serviços a serem executados, correspondente a expansão e atualização de licenças de softwares de inteligência geográfica da plataforma ArcGIS, incluindo manutenção e suporte técnico, além de serviços especializados para migração de dados geográficos, instalação e configuração da plataforma; EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação baseada no inciso I, art. 25, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93; VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses, 24/09/2019 a 24/09/2021; VALOR: R\$ 272.457,61 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos); GARANTIA: A garantia setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos); GARANTIA: A garantia para a execução do Contrato será prestada, conforme previsão constante da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de (SEI 20827464 e 28122698) e da Proposta (SEI 28375965); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205; II- Programa de Trabalho: 26.126.6001.2557/2569, III - Natureza da Despesa: 3390.39, IV - Fonte de Recursos: 237; NOTA DE EMPENHO: Empenho emitido na modalidade estimativo, Ft: 237, 2019NE01632, no valor de R\$ 193.621,27 (cento e noventa e três mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), em favor da IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DE ASSINATURA: 24/09/2019; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto do Processo: Despesa com fornecimento de água no mês de outubro/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforma o valor acima discriptionado, em favor de COMPANILIA DE SANIEAMENTO. AMBIENTAL DO conforme o valor acima discriminado, em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Em 1° de outubro de 2019; FAUZI NACFUR JÚNIOR; Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Processo: 00113-0000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Objeto do Processo: Cobrir despesa de consumo de energia no mês setembro/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Incisos XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Em 1º de outubro de 2019; FAUZI NACFUR JÚNIOR; Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019 PROCESSO: 00113-00020354/2019-21 O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo

menor preço, para aquisição do material de consumo - DEFENSAS METÁLICAS, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresas vencedoras: CARTAXO E VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, LOTE 01, valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) e LOTE 6, valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), LOCTEC ENGENHARIA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) LOTE 2, R\$ 2.740.000 (dois milhões setecentos e quarenta mil reais) e LOTE 4, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e CFC ENGENHARIA VIÁRIA EIRELLI, LOTE 3, R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e LOTE 5, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), valor total R\$ 3.881.000,00 (três milhões oitocentos e oitenta e um mil reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitações-e.com.br, sob o número de pesquisa 781831.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2019 LEANDRO SILVA TORRES

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 55/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DEPLOS. DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019100300023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legivel do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o oficio do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
PROJETO BR-L 1076 - SDE-DF/BID
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES
Concorrência LPN nº 03/2019 - SDE/DF - do tipo empreitada por preço unitário, para Contratação de

Concorrência LPN nº 03/2019 - SDE/DF - do tipo empretada por preço unitário, para Contratação de Empresa para Execução das Obras de Complementação da Pavimentação da Pavimentação da Pavimentação da Pavimentação da Urbanização e Mobilidade Urbana da ADE Polo JK, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. - processo n.º 0370-000477/2016 - valor estimado da contratação: R\$ 19.687.204,33 - Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 - Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, PROCIDADES /DF, natureza de despesa 4.4.90.51, Obras e Instalações - fonte 136 - Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos - Prazo de Vigência do contrato: 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 11 de novembro de 2019 - às 10:30 horas (horário de Brasília). A Comissão Especial de Licitação da SDE torna público aos interessados na reabertura da licitação acima na data e horário indicados, na sede desta SDE, sito no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "C", Nº 900, 2º andar - Asa Norte - Brasília - DF. O edital e seus anexos deverão ser retirados conforme instruções contidas exclusivamente no endereço eletrônico site: http://www.sde.df.gov.br//, na página principal, aba "licitações", para maiores informações sobre o certame.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2019

VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2019 Processo: 00070-00001397/2019-14. Partes: SEAGRI/DF e OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços : Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para ligações por meio de Central Telefônica nos telefones fixos da SEAGRI/DF, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, consoante especifica o Edital de edital de pregão eletrônico nº 07/2019 (id.24671946) e a Proposta Sei id. 26065359, id. 26066156, id. 26072289, id. 26072430, passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 4.490,37 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e sete centavos). O empenho inicial é de R\$ 1.400,00, (um mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00509, emitida em 23/09/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Unidade Orçamentária: 14101, emitida em 25/05/2019, sob o evento il 40091, na inodandade Estimativo. Onidade Organientaria. 14101, Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0004, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 01/10/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, JEAN SILVA e IVANILDE ROSA BEZERRA na qualidade Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 23/2019 Processo: 00070-00006991/2019-00. Partes: SEAGRI/DF e TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA. Processo: 000/0-00000991/2019-00. Partees: SEAGR/DF e TOBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 1: Quantidade 264 (Duzentos e sessenta e quatro) und. Tubo PEAD corrugado, dupla parede, Diâmetro nominal (DN): 100mm; Diâmetro interno mínimo: 95mm; classe de rigidez SN 4; fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes normas técnicas: ABNT NBR ISO 21138-3-2016, AASHTO M252 ou DNIT 094/2014. Marca: DRENPRO. Fabricante: TIGRE-ADS. Modelo / Versão: DRENPRO. Item 3: Quantidade 150 (Cento e cinquenta) und. Tubo PEAD corrugado, dupla parede, Diâmetro nominal (DN): 200mm; Diâmetro interno mínimo: 105mm; classe de rigidae. SNI: fabricado em conformidado com pola moras uma des acquintes mínimo: 195mm; classe de rigidez SN4; fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes normas técnicas: ABNT NBR ISO 21138-3-2016, AASHTO M252 ou DNIT 094/2014 ou ASTM F2648. Demais especificações conforme Edital de Licitação e proposta de fornecimento. Marca: DRENPRO

Fabricante: TIGRE-ADS. Modelo / Versão: DRENPRO. Item 7: Quantidade 462 (quatrocentos e sessenta Fabricante: TIGRE-ADS. Modelo / Versão: DRENPRO. Item 7: Quantidade 462 (quatrocentos e sessenta e dois) und. Tubo PEAD corrugado, dupla parede, Diâmetro nominal (DN): 500mm; Diâmetro interno mínimo: 490mm; classe de rigidez SN4; fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes normas técnicas: ABNT NBR ISO 21138-3-2016, DNIT 094/2014 ou ASTM F2648. Demais especificações conforme Edital de Licitação e proposta de fornecimento. Marca: DRENPRO. Fabricante: TIGRE-ADS. Modelo / Versão: DRENPRO, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2018 (Doc. Sei id 12683974) e a Proposta (Doc. Sei id 15800757), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 57.695,52 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O empenhó é de R\$ R\$ 57.695,52 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) conforme Nota de Empenho nº 2019NE00536 emitida noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00536, emitida em 26/09/2019, sob o evento n. 400091, na modalidade global. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20606620741190007. Natureza da Despesa 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 01/10/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: GABRIEL FIGUEIREDO NETO, na qualidade Representante Legal

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001012/2019-62. Instrumento: Contrato nº 022/2019-GCONV, Prestação de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e seminários ministrados pelo centro de capacitação da EMATER-DF. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa IMPERADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de sincipal de contratação de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e experiencia de alimentação para atender os cursos e experiencia de alimentação para atender os cursos e experiencia de experiencia de alimentação para atender os cursos e experiencia seminários ministrados pelo Centro de Capacitação da EMATER-DF (CENTRER) e os previstos no plano de trabalho do Convênio de Formação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002 e 20.606.6207.2173.0016; Projeto/ Atividade/Denominação: Prestação de Serviço de Assistência E Extensão Rural - Prestação de Serviço de ATER - DF e Entorno e (EPI) Prestação de Serviço de Assistência e Extensão Rural - Prestação de Serviço de Ater - DF - Entorno; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 432/100; Valor Total: R\$ 33.197,30 (Trinta e três mil e cento e noventa e sete reais e trinta centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº centavos). Fundamento Legai: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregao Eletronico nº 009/2019-Emater-DF e anexos, regido pela Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, bem como a Proposta Comercial e do Convênio EMATERDF x SEAD nº 821.896/2015, que faz parte integrante complementar deste Contrato. Assinatura: 02/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade de Fonseca-Presidente. P/Contratada: Carlos Henrique Caetano Lima

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019
Processo :00072-00001708/2019-99. Tipo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, distribuição, plantio de mudas de espécies nativas do Bioma Cerrado com manutenção e monitoramento das mesmas e a contratação de serviços de semeadura direta em 25 ha (vinte e cinco hectares) de espécies vegetais nativas do Bioma Cerrado com manutenção e monitoramento das mesmas por 03 (três) anos na Bacia Hidrográfica do Pipiripau, Região Administrativa de Planaltina - RA - VI - Brasília - DF, no âmbito do Programa Produtor de Água - Projeto Pipiripau., conforme especificação constante no Termo de Referência Anexo I do Edital. Integram a este Edital todos os seus Anexos. Valor estimado: R\$ 1.070.113,30 (um milhão setenta mil centro e treze reais e trinta centavos). Programa de Trabalho: 20.122.6210.4116.0001. Fonte: 432. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até 25/10/2019 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 25/10/2019 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito

> JOÃO DE DEUS ABREU SOARES Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2015 EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 027/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a empresa LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 20.204.491/0001-08 Do Objeto: O presente Apostilamento tem por objeto a concessão da Quarta Repactuação dos valores contratados. Do Valor: Para todos os efeitos, o valor anual atualizado do contrato passa de R\$ 334.446,70 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) para R\$ 342.177,50 (trezentos e quarenta e dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 2,26% (dois vírgula vinte e seis por cento) para o período de 2019, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2019. Da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: de Janeiro de 2019. Da dotação orçamentaria: Unidade Orçamentaria: 24101; Programa de Irabalno: 06.122.6002.8517.0006; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 220101; DO prazo: O presente Apostilamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, porém seus efeitos financeiros, retroativos a 1º/01/2019, para a repactuação referente ao ano de 2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento. Signatários: Álvaro Henrique Ferreira dos Santos, Ordenador de despesas da SSP/DF e Maria do Carmo Lima Silva, Representante Legal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2019
PROCESSO: 00053-00089714/2018-25. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 104/2019, em favor da clínica: RADIAN RADIOLOGIA MEDICA LTDA, CNPJ: 18.556.303/0001-50, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiología, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.